



---

# **PaísSE** **LiVRE**

---





# 1. Passe Livre Digital

- Troca automática e segura de informações (interoperabilidade) entre os sistemas para que o cidadão não tenha que reapresentar informações que o governo já possua. Isso é um direito do cidadão garantido (APIs: GOV.BR, Receita, CadÚnico, Cadastro-Inclusão, INSS (faixa de renda e BPC), CFM).
- ✓ pela Lei 13.726/2018 – Simplificação; e
- ✓ pela Lei 14.129/2021 - Governo Digital.
- Credencial digital, com validade enquanto o beneficiário estiver inscrito nos programas sociais citados.
- Flexibilização das regras para acompanhante



## 2. Ganhos imediatos

	Junho/2024 (mês anterior à implementação do PLD)	Julho/2024 (mês posterior à implementação do PLD)
número de credenciais emitidas	7.296 credenciais físicas emitidas	23.241 credenciais digitais emitidas

## 3. Ganhos ao longo dos anos

Ano	Quantidade de Credenciais Emitidas
2023	53.086
2024 (após 08/07 – início do PLD)	67.918
2025	146.408

- Transparência e segurança, impessoalidade, evita fraudes e faz com que os auxílios sejam efetivamente direcionados à população em situação de vulnerabilidade.
- Agilidade no atendimento



## 4. Providências durante as Evoluções

- Publicação da Portaria Interministerial MDIC nº 03 de 03/02/2026;
- Iniciativas da Agência para celebração de Acordo de Cooperação com o MDS, formulado pelo processo SEI [50505.063198/2025-96](#), buscando mais uma via de acesso para o cidadão conforme sugerido pelo CFM
- Encaminhamento do OFÍCIO SEI Nº 40910/2025/DG-ANTT ao Ministério da Saúde solicitando o apoio na ampla disseminação dessa medida entre as redes de saúde públicas e privadas, de modo que os profissionais médicos estejam devidamente informados sobre o novo procedimento de atesto da condição de Pessoa com Deficiência por meio do sistema, tendo em vista a relevância da participação direta dos profissionais médicos no processo de concessão do benefício do Passe Livre Interestadual.

## 5. Evolução Passe Livre Digital

Desenvolvimento da funcionalidade, provisória, que permite ao médico, por meio do seu acesso GOV.BR e seu CRM, inserir no sistema a condição de pessoa com deficiência. Recomendação Acórdão nº 1925/2025 – TCU – Plenário. Implementado em 10/04/2025

	Qtde de credenciais emitidas	Qtde de credenciais emitidas por meio de atesto no sistema	Qtde emitidas por meio de BPC e de Cadúnico com Cadastro Inclusão
AC	750	484	266
AL	687	189	498
AM	1850	412	1438
AP	350	48	302
BA	8700	6169	2531
CE	3436	1154	2282
DF	4683	7847	3164
ES	1801	836	965
GO	5439	6362	923
MA	4428	1750	2678
MG	7712	5250	2462
MS	837	533	304
MT	1426	1244	182
PA	4105	1912	2193
PB	1154	484	670
PE	2491	658	1833
PI	2552	1639	913
PR	2590	2331	259
RJ	5085	2828	2257
RN	885	304	581
RO	1390	1176	214
RR	347	53	294
RS	2402	1131	1271
SC	1059	902	157
SE	1133	764	369
SP	10529	7723	2806
TO	1258	1286	28